## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro 35.536-000 - Piracema - MG Fone: (37) 3334-1299 E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

## DECRETO Nº 133, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO 118/2022 E NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG - PIRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição temporária de um dos Membros do referido Comitê:

Considerando o afastamento da servidora nomeada no decreto 118/2022, Sra. Natalia Andrade Silva em razão de Licença Maternidade;

## **DECRETA:**

Art. 1° Fica nomeada a Sra.NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE, inscrita no CPF: 062. x,4.-444-90 em substituição a Sra. NATALIA ANDRADE SILVA, em razão de licença maternidade, enquanto esta perdurar.

Art. 2º Ficam Convalidados todos os artigos do decreto 118/2022, sendo alterado apenas um membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG - PIRAPREV.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de dezembro de 2023.

Piracema/MG, 21 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em\_2 no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no Distincte Municipal

nº 1.142. de 14/09/2012.